

PORTARIA Nº 1984/SIA, DE 27 DE JULHO DE 2015.

Altera e renova a inscrição do aeródromo público de Baixo Guandu/ES (SNBG) no cadastro de aeródromos.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 41, incisos VIII e X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, nos termos do disposto na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica e considerando o que consta do processo nº 00065.092930/2015-11,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar e renovar a inscrição do aeródromo público abaixo, com as seguintes características:

I - denominação: Baixo Guandu - Aimorés;

II - código OACI: SNBG;

III - município (UF): Baixo Guandu (ES); e

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas):
19°29'56"S / 041°02'31"W

Art. 2º A renovação de inscrição tem validade de 10 (dez) anos. [\(Em virtude do disposto na Resolução nº 736, de 9 de fevereiro de 2024, a renovação da inscrição de que trata esta Portaria será válida por tempo indeterminado\)](#)

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 99, de 16 de setembro de 1969, publicada no Diário Oficial da União de 1º de outubro de 1969.

FABIO FAIZI RAHNEMAY RABBANI